



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.006/2025-DL

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, REBECA NUNES MENDONCA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Saúde, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 08.006/2025-DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

29.505.214/0001-00 - GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL ATRAVÉS DA RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ROTEIROS E HORÁRIOS DE VOOS, APLICAÇÃO DE TARIFAS PROMOCIONAIS NA ÉPOCA DA EMISSÃO DOS BILHETES, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PACOTES DE VIAGEM (TRANSLADO, HOSP	SERVIÇO	1,00	Serviço	51.475,00	51.000,00	51.000,00
VALOR TOTAL							51.000,00

Homologado para GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 29.505.214/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), em 17/07/2025.

Rebeca Nunes Mendonca
assinado eletronicamente
Rebeca Nunes Mendonca
ORDENADOR(A) DE DESPESAS